



ACP

SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

DESDE 1952



AÇÃO POPULAR N. 0837530-07.2014.8.12.0001

Em 05/12/2018 houve o trânsito em julgado da sentença da ação popular, significa dizer que a Prefeitura de Campo Grande-MS não recorreu, assim não há mais a possibilidade de discutir a sentença, tornou-se imutável.

Campo Grande-MS, 19/12/2018.

Prof^a Maria Aparecida do Nascimento

Secretária Jurídica da ACP